

Vigência: 29.09.2009 à 28.09.2026
 Parecer CJ/SH 48/2016
 Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024 e SDUH02/2025.

PUBLICAÇÃO D.O. - TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DE NÚCLEO NO CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
 Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal

Processo SEI013.00003200/2023-05
 Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 Conveniado – Prefeitura Municipal de Vera Cruz
 Objeto *Oitavo* Termo de Aditamento
 Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
 Cláusula Aditada: Cláusula Primeira – Inclusão de núcleo denominado

CECAP

Data da assinatura do Aditamento: 05.09.2025
 Vigência: 17.10.2017 à 16.10.2026
 Parecer CJ/SH nº 48/2016
 Cota CJ/SH nº 013/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 1/2019, 02/2020, 2/2021, 3/2022, 2/2023, 2/2024, 5/2024 e SDUH02/2025.
 Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
 Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 2/2019, 01/2020, 1/2021, 2/2022, 1/2023, 3/2024, 6/2024 e SDUH03/2025.

RESOLUÇÃO SDUH Nº 53, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do Subsecretário de Desenvolvimento Urbano O SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, autoriza, com fundamento na competência que lhe foi conferida nos termos do artigo 20, inciso I, do Decreto nº 69.760, de 31 de julho de 2025, combinado com o artigo 23, inciso XVI, alínea "c", do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, o afastamento de JOSÉ POLICE NETO, RG 16.776.317-9, Subsecretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com ônus para o Estado, empreender viagem à Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, a fim de participar do evento A Governança Climática que o Brasil Precisa - que reunirá o Seminário de Governança Climática, o 2º encontro Cidades Verdes Resilientes e o Lançamento das Câmaras Consultivas do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM).

ADRIANO ELI CORREA
 Respondendo pelo expediente da
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARÁIBA E LITORAL NORTE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARÁIBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.00000017/2024-38

O Estado de São Paulo / Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por intermédio da AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARÁIBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE, com sede a Avenida Olivo Gomes, 250 - Salas 05 e 06, - Santana - São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.772001-10, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Marcelo Santos Leandro, torna pública a abertura do Processo Licitatório, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.00000017/2024-38, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, a Lei Complementar nº 123/2006.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de uma solução integrada de gestão, captação, transmissão e armazenamento de imagens e vídeos digitais. Esta solução deve contemplar serviços de conectividade, telecomunicações, análise, plataforma integrada de eventos/alertas e integração com outras soluções voltadas à Segurança Pública do Estado de São Paulo - Programa Muralha Paulista.

PERÍODO PARA ENTREGA DE PROPOSTA: 05/09/2025 09:00:00 até 20/10/2025 10:00:00

DATA PREVISTA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2025 10:00:00

UASG: 252301
 ID CONTRATAÇÃO PNCP: 47209002000159-1-000019/2024

O edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/47209002000159/2024/19> e https://www.agemvale.sp.gov.br/habit_ag_vale_paraiba/transparencia/editais, para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080001 - TESOIRO DO ESTADO
 PDS a serem pagas
 080001
 Data: 05/09/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080308	2025PD02082	6.809,31
Total		6.809,31
Total Geral		6.809,31

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas
 080050
 Data: 05/09/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080291	2025PD01023	8,67
080291	2025PD01027	2.186,51
Total		2.195,18

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080300	2025PD02311	285,25
Total		285,25

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080308	2025PD01917	2.663,82
Total		2.663,82

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD01792	483,53
080314	2025PD01795	1.078,74

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD01796	4.113,54
080314	2025PD01800	624,40
080314	2025PD01801	624,40

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD01816	384,30
080314	2025PD01818	4.595,77
Total		11.904,68

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080318	2025PD01335	4.007,28
Total		4.007,28

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080334	2025PD01231	426,65
Total		426,65

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080341	2025PD01192	16.243,84
080341	2025PD01194	7.475,81
Total		23.719,65

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080348	2025PD01194	8.451,95
080348	2025PD01195	852,55
Total		9.304,50

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD72176	5.167,68
080358	2025PD72347	6.409,88
080358	2025PD75945	5.043,12
Total		16.620,68

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080319	2025PD01650	71,47
Total		71,47

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD76160	953,55
080358	2025PD76161	569,47
080358	2025PD76168	132,39
080358	2025PD76170	242,82
080358	2025PD76171	145,69
Total		2.043,92

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD76171	145,69
Total		2.043,92

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD76171	145,69
Total		2.043,92

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD76171	145,69
Total		2.043,92

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB
 PDS a serem pagas
 080040
 Data: 05/09/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080291	2025PD00986	7.963,59
Total		7.963,59

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080300	2025PD02415	267,32
Total		267,32

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD01186	1.941,15
080303	2025PD01265	3.066,84
080303	2025PD01288	3.405,09

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD01301	3.313,29
Total		11.726,37

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080304	2025PD01740	464,04

Total		464,04
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080307	2025PD01544	4.591,58
Total		4.591,58
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080312	2025PD01727	13.232,32
080312	2025PD01777	51.079,37
080312	2025PD01781	909,58
Total		65.221,27
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080316	2025PD03126	9.383,90
Total		9.383,90
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080319	2025PD01651	5.497,80
Total		5.497,80
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080327	2025PD01379	2.344,85
080327	2025PD01380	7.619,18
Total		9.964,03
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080333	2025PD01904	2.102,43
Total		2.102,43
Total Geral		117.182,33

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO HOMOLOGA, com fundamento no artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, os Pareceres abaixo relacionados:

1) Parecer CEE 218/2025 - Aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul / *Campus* Conceição, pelo prazo de cinco anos.

2) Parecer CEE 219/2025 - Aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecanização em Agricultura de Precisão, oferecido pela FATEC Pompéia, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

3) Parecer CEE 220/2025 - Aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Física, Modalidade Bacharelado em Física de Materiais, oferecido pela Faculdade de Ciências do *Campus* de Bauru, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo prazo de cinco anos.

4) Parecer CEE 221/2025 - Aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Física, oferecido pela Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

5) Parecer CEE 222/2025 - Aprova, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 111/2012 (alterada pela Deliberação CEE 154/2017), o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 05/09/2025

Licitação de Cantina Escolar
 A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E Professor Antonio Lisboa situada na Rua Professor Fábio Fanucchi, nº 425, Jd. São Paulo - São Paulo/SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 10/09/2025 a 15/09/2025 no horário das 8 horas às 16 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 2 (duas) UFESPs, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº 6848-9, conta corrente nº 821-4, CNPJ 50.637.685/0001-50, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 17/09/2025 às 16 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 18/09/2025 às 14h30min, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

PORTARIA COORDENADORA GERAL, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A Coordenadora Geral da URE Centro Sul, DESIGNA : IRACÉLIA MARIA GOMES FERREIRA - RG 54.365.120-4; MARCELO LUIZ DA SILVA - RG 25.654.067-6 e MARISA AMORIM LAURENTIS - RG 11.923.015, para comporem Comissão de Supervisores de Ensino/Educacional, que realizarão as entrevistas com os candidatos inscritos para o Processo Seletivo para provimento de Funções de Confiança do Estado de São Paulo (FCESP).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 04/09/2025

CONVOCANDO:
 A Direção da E.E. Profª Leonor Rendesi, localizada na Rua Boaventura Rodrigues da Silva, nº 1000, Bairro Parque Boturussu, no uso das suas atribuições convoca o Professor GABRIEL IASI JUNQUEIRA DE BRITO ARANTES, RG 52.883.208-6, Categoria O, a comparecer nesta Unidade